



PORTARIA N.º 006/2019

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IVELISE MIGUEL VICCARI OLIVEIRA".

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **IVELISE MIGUEL VICCARI OLIVEIRA**, requereu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do **Processo n.º 006/2019**, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **IVELISE MIGUEL VICCARI OLIVEIRA**, portadora do RG n. 12.851.142-4(SSP/SP), inscrita no CPF/MF n.º 055.586.008-61, nascida em 07/06/1961, a partir de 01.04.2019

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, por opção da servidora aposentada.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à proporcionalidade média das 80% maiores contribuições, totalizando o valor de **R\$ 3.308,36 (três mil trezentos e oito Reais e trinta e seis centavos)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria 006/2019 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 01 de abril de 2019.

RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE

LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA